



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB  
NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA



CONVOCAÇÃO Nº 10  
REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 006/2023

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 006/2023 PARA PROFESSORES CONTEUDISTAS/EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E PROFESSORES FORMADORES / BOLSISTAS DOS CURSOS DE LICENCIATURAS EM HISTÓRIA, MATEMÁTICA, PEDAGOGIA, LETRAS/ESPANHOL, LETRAS/PORTUGUÊS, LETRAS/INGLÊS E CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO, na modalidade a distância, dos cursos de Graduação e Pós-graduação da Universidade Aberta do Brasil – UAB, resolve **CONVOCAR** os(as) candidatos(as), abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para enviar, **no período de 12 a 16 de setembro de 2025**, para o seguinte endereço eletrônico [caf@nead.uespi.br](mailto:caf@nead.uespi.br) através em arquivo único em PDF, os seguintes documentos, que devem estar totalmente legíveis: **RG, CPF, Comprovante de Endereço que contenha bairro e CEP, Extrato bancário do Banco do Brasil ou cópia do último contracheque e diplomas (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado) e comprovantes da experiência docente exigida no referido edital.**

**Curso: FORMAÇÃO – HISTÓRIA  
COMUNIDADE GERAL**

| Class. | Inscrição | Nome                           | Situação    |
|--------|-----------|--------------------------------|-------------|
| 01     | 37789     | MARIA CÂNDIDA DE JESUS PEREIRA | Aprovado(a) |

Teresina (PI), 10 de setembro de 2025.

Profª Drª Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho  
Diretora Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI

Prof. Dr. Manoel Gabriel Rodrigues Filho  
Diretor Adjunto do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UAB